



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

ANO I - EDIÇÃO: 160

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

ANO I - EDIÇÃO: 160

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 771, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: “DETERMINA O RETORNO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o retorno do expediente em sua normalidade de todas as coordenadorias e respectivos setores, a partir de 01 de fevereiro de 2021; tomando todas as medidas exigidas pelos Protocolos Sanitários do Estado de São Paulo quanto à prevenção ao contágio do novo coronavírus.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 28 de Janeiro de 2021.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Dir. Gabinete

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro do Comitê de Contingenciamento do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado no Comitê Municipal de Contingenciamento, o Senhor Elder Magro, em substituição a Senhora Ivani Aparecida de Souza Pereira designada através do Decreto Nº 706 de 25 de março de 2020, como representante do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 27 de Janeiro de 2021.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

DECRETO Nº 770, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre: “Substituição de membro do Comitê de Contingenciamento do COVID-19 e dá outras providências”.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
DIRETORA DE GABINETE